



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Tel: (OXX22) 2621-1525  
SETOR DE COMPRAS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	95/2022
Folha Nº	55
Rubrica	

## Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 95/2022.

CONTRATADO: JEAN LEÃO DE BARROS MARTINS 13174457750.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos para circuito de câmeras, equipamentos para monitoramento e Sistema de CFTV, para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

**VALOR:** R\$ 48.844,49 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Dentre os orçamentos realizados, a empresa JEAN LEÃO DE BARROS MARTINS 13174457750 (21.550.640/0001-45) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento do material e realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 95/2022.

  
**ROBSON FERREIRA DE BARROS**  
Setor de Compras e Contratos  
Matr. 1391/COM

### RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 20 de junho de 2022.

  
**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
Presidente da CMSPA